Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4882/06
PLL Nº 210/06

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 324 /08 – CCJ
AO VETO TOTAL

Institui a Feira de Artesanato da Praça Nações Unidas como evento cultural e comercial do Município, que funcionará aos sábados, das 14h (quatorze horas) às 18h (dezoito horas), e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Total ao Projeto em epígrafe.

O Projeto ora vetado teve entrada em Pauta na Casa no dia 7 de dezembro de 2006, tendo, após todos os trâmites regimentais, sua aprovação ocorrida em 2 de julho de 2008.

Antes de manifestar o Parecer quanto ao Veto, cabe salientar que o papel fundamental desta Comissão é analisar e emitir parecer sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, ficando, assim, sob responsabilidade da CCJ o olhar frio e imparcial sobre os projetos, independendo do mérito a eles atribuído.

Isso posto, iniciamos pela apreciação das razões que conduziram o Executivo a decidir pelo Veto Total ao referido Projeto de lei. O Prefeito utiliza-se das prerrogativas a ele concedidas pelo inc. III do art. 94 e pelo § 1° do art. 77, todos da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre (LOMPA).

Ao interpor o Veto Total, o Executivo descortina as razões pelas quais entende ser o projeto inconstitucional, além de inorgânico – formal e materialmente. Outrossim, o Executivo Municipal salienta que o referido Projeto entra em conflito direto com as disposições constitucionais, no tocante à competência deste Legislativo em produzir regramento acerca deste tema.

Ao nosso ver, o referido Projeto padece de vício de iniciativa, pois interfere na organização e funcionamento do Poder Executivo, pela instituição de Feira em praça pública, com regramento inclusive do horário de funcionamento.

PARECER Nº 324 /08 – CCJ
AO VETO TOTAL

Importante ressaltar que a própria Procuradoria desta Casa já alertava para as inconstitucionalidades expostas nos arts. 1º e 2º do então Projeto, por ferir preceito disposto no art. 94, inc. XII, da LOMPA.

Tudo posto, manifesto meu entendimento pela **manutenção** do Veto Total.

Sala Ruy Cirne Lima, 22 de setembro de 2008.

Vereador Almerindo Filho,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 24-9-08

Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Marcelo Danéris

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Valdir Caetano

LS/SP